



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 178 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

Não homologar a Resolução n.º. 176/2011 emitida *ad referendum*.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente